



**DECRETO Nº 84 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 01/06/2023  
*Antonio Luiz Botelho*

*"Concede licença por motivo de doença do esposo  
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Edilene Domingos Mendes de Souza, a análise jurídica e os documentos comprobatórios;

**CONSIDERANDO**, que a concessão de tal licença, não irá atrapalhar o bom andamento dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que determina a Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida *licença por motivo de doença de seu esposo*, durante o período de 01/06/2023 a 29/08/2023 a servidora ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 4866, Sra Edilene Domingos Mendes de Souza.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Planura, 01 de junho de 2023.

*Antonio Luiz Botelho*  
ANTONIO LUIZ BOTELHO  
-Prefeito Municipal-